



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N°001/2014

Objeto: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Nipoense ao Deputado Estadual Orlando Morando Júnior e dá outras providências.

Aparecido João Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:


ARTIGO 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Nipoense ao Deputado Estadual Orlando Morando Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nipoã.

ARTIGO 2° - Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar o Diploma Alusivo à presente homenagem.

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 11 de junho de 2014.


Aparecido João Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.


Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria